



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 18

Ata n.º 15
2019.08.08

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTÃO – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE

TAXAS - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


Glória Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

G. Soares

PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTÃO -

Considerando que:

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto e à Atividade Física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

O **Centro Social e Paroquial de Santão** -. NIFC 503 311 057 requereu (ofício n.º 18694/19 em anexo) a utilização da Piscina Municipal da Lixa para prática de Hidroginástica, para ano letivo 2019/20.

A concessão de apoios financeiros, materiais e logísticos, por parte das Autarquias Locais se encontra definido no artigo 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e na alínea u) do n.º.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure as utilizações solicitadas**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º.3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de Instituição de cariz social e de utilidade pública, cujo montante importará em 988.35€ (novecentos e oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

Felgueiras, 26 de julho de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Joel Costa)

À reunião de Câmara.
29.07.2019

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)



Gabriel Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



www.felgueiras.pt

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO	Centro Social e Paroquial de Santão	NIF/NIPC	503311057
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	CAE 85100
DOMICÍLIO / SEDE	Avenida Senhora do Alívio	N.º	1093
CÓDIGO POSTAL	4615 - 463	FREGUESIA	Santão
ENDEREÇO ELETRÓNICO	c.s.p.santao_rcandidaturas@sapo.pt	TELEFONE	255494352
REPRESENTANTE	Florbela Basto Ferreira	FAX	
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	255494352
DOMICÍLIO	Rua D Pedro IV, nº120 1º dt	E-MAIL	c.s.p.santao_rcandidaturas@sapo.pt
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> MANDATÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO: Técnica superior de E	CP	4615 -238
		PROCURAÇÃO ONLINE	

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO	Centro Social e Paroquial de Santão	CP	4615 - 463
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico <input checked="" type="checkbox"/> por fax <input type="checkbox"/>		
Pessoas singulares	por telefone <input type="checkbox"/> (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil seguinte.)		

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: Venho pelo presente solicitar a renovação da frequência das aulas de hidroginástica na piscina municipal

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE)
<input type="checkbox"/> Licença de recinto * <input type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão ginnodesportivo de	
<input checked="" type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 5 do artigo 43.º do Regulamento de Férias, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do RLCPTRMF (relativa à área económica do território do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	
Apoio da polícia municipal:	
Cedência de palco:	<input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*
Cedência de barreiras:	<input type="checkbox"/> Outdoors*
Cedência de viatura (autocarro) *:	
Outros:	

Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento
Felgueiras, 19 / 07 / 2019

O requerente:
Florbela Basto Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
REGISTO DE ENTRADA

20 JUL. 2019

Helbela Basto

REG. 58 PROC. 18694/19

D.G.M.

DESPACHO

Au S.D.

Mout/L

20/7/19